



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1218 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011278/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho do servidor **FRANCISCO EGIDIO SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE Nº: 2234411, CPF 035.555.203-50, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Coordenação de Serviços Operacionais, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade de remuneração, prevista no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa

Reitor